



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de elemento filtrante (refil), para os purificadores de água (compatível com o modelo Soft Star By Everest – 127v) instalados na copa da sobreloja e na sala de reuniões (sala 18) da Guarujá Previdência.

Item	Descrição/Especificações mínimas	Quantidade	Unidade
1	Fornecimento de elemento filtrante (refil) para 02 purificadores de água com instalação. - Vida útil mínima de 4.000 litros; - Com sistema de dupla filtragem; - Certificado com selo ABRAFIPA; - Compatível com purificador de água modelo SOFT STAR by EVEREST – 127v; - Produto original.	02	Unidades

2 – DOS LOTES

Não se aplica.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para preservação de adequadas condições de higiene, salubridade e grau de pureza da água ingerida pelos colaboradores e segurados que frequentam as instalações da Autarquia, com a devida manutenção preventiva periódica.

A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação dos refis garante a qualidade da purificação da água e permitirá que os servidores do Regime Próprio de Previdência se concentrem em suas principais responsabilidades, garantindo a eficiência e eficácia das atividades do órgão.

Com base na análise realizada em Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que dada a baixa complexidade e valor do objeto deste Termo de Referência e atendendo, sobretudo, ao princípio da celeridade e economicidade a contratação



será por Dispensa de Licitação, conforme disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL

Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva periódica dos purificadores de água, essencial para o pleno funcionamento dos aparelhos garantindo sempre a oferta de água limpa e livre de impurezas para consumo.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá ser revendedora autorizada do produto apresentado.

A CONTRATADA deverá oferecer garantia pelos serviços prestados pelo prazo mínimo de três meses, exceto quando houver prazo maior do fabricante das peças fornecidas, prevalecendo esse último. Deverá a CONTRATADA repor peças e refazer serviços que apresentarem problemas durante a vigência da garantia, sem custos adicionais à Guarujá Previdência.

A CONTRATADA será responsável, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE.

O equipamento deverá ser entregue condições plenas de utilização. A CONTRATADA será responsável por providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, equipamentos, mão de-obra, fretes, embalagens, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá apresentar os documentos elencados em item 7 deste termo para prova de regularidade fiscal, social e trabalhista.

Deve, a CONTRATADA, observar, a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE, atuando em conformidade com as premissas básicas, princípios e regras que ditam o acesso, o controle e a transmissão da informação na CONTRATANTE, disponível em: <https://guarujaprevidencia.sp.gov.br/politica-de-seguranca/>.

Obrigar-se, no que couber à CONTRATADA, o cumprimento das disposições do Código de Ética da Guarujá Previdência, conforme Ato Normativo nº 01/2022, disponível em: <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/codigo-de-etica/>.



6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados no local onde os equipamentos estão instalados - Av. Adhemar de Barros, 230, Santo Antonio, Guarujá/SP – sobreloja e sala de reuniões, durante horário de expediente, de segunda a sexta-feira entre 09h00 e 16h00. Necessário agendamento prévio para a realização do serviço.

A troca dos elementos filtrantes pela empresa vencedora será efetuada após a emissão da AF – Autorização de Fornecimento pela CONTRATANTE com prazo máximo de 10 dias úteis para a realização do serviço.

As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA, devem ser formalizadas, preferencialmente de forma eletrônica, para registro de ocorrências e apuração da correta execução do contrato, ficando a documentação suporte à disposição das partes e Tribunal de Contas.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Durante a vigência do contrato, quando houver, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (certidão FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento pela prestação do serviço ocorrerá em até 30 (trinta) dias após aceite da Nota Fiscal referente à prestação de serviço e aquisição do produto.

A Nota Fiscal correspondente ao serviço deverá ser entregue pelo e-mail nf@guarujaprevidencia.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua emissão, constando em seu corpo o número do empenho correspondente.

A quitação será por boleto ou depósito em conta informada pela Contratada.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

Verificar, no que couber a Contratada, que as notas fiscais emitidas por pessoas



jurídicas não optantes pelo Simples Nacional para Estados, Municípios, Fundações e suas Autarquias têm a obrigatoriedade de retenção do Imposto de Renda, IN RFB 1234/2012 e IN RFB 2145/2023 e Lei nº 14.148 de 03/05/2021 e MP 1147/2022.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será em linha com a Lei Federal de nº 14.133/21 por Dispensa de Licitação, com julgamento por menor valor global.

10 – DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de **R\$ 332,77 (trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)**, foi apurado com base nos orçamentos de fornecedores e considerando as condições de fornecimento informadas.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação deverá onerar a dotação orçamentária, sob rubrica - 33.90.39

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as comunicações serão realizadas de forma eletrônica, nos endereços de e-mail cadastrados, sendo de responsabilidade da contratada o acompanhamento e atualização dos respectivos cadastros.

A comunicação, enviada aos endereços de correio eletrônico da contratada, será considerada como efetivamente realizada após 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do envio.

Guarujá/SP, nada data da assinatura digital.



GUARUJÁ PREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

(assinado digitalmente)

Luciana Goulart

Coordenadora

(assinado digitalmente)

Vania Santana Silva Gartner

Gerente de Administração

Assinado por 2 pessoas: LUCIANA GOULART e VÂNIA SANTANA SILVA GARTNER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/BB3A-27A5-B308-23C4> e informe o código BB3A-27A5-B308-23C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB3A-27A5-B308-23C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA GOULART (CPF 280.XXX.XXX-48) em 12/11/2025 15:07:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA SANTANA SILVA GARTNER (CPF 248.XXX.XXX-26) em 12/11/2025 16:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/BB3A-27A5-B308-23C4>